



SESC EM SANTA CATARINA
PROGRAMA DE CULTURA
PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2019

INTRODUÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional em Santa Catarina, informa aos interessados os procedimentos para cadastro de projetos artísticos para compor o Banco de Dados do Programa de Cultura do Sesc/SC.

OBJETIVO

O presente regulamento visa identificar agentes culturais e projetos artísticos de todo o território brasileiro nas áreas de artes cênicas (circo, dança e teatro), artes visuais, audiovisual, biblioteca, literatura e música, com o objetivo de dinamizar a programação cultural de 2019 das Unidades do Sesc em Santa Catarina, mantendo um banco de projetos que ficará à disposição da equipe de cultura para possíveis contratações em 2019.

Por não se tratar de edital e sim um banco de dados, as propostas a serem submetidas deverão ser de projetos prontos, passíveis de análise e contratação por parte da Instituição, ou seja, não se trata de patrocínio de projetos, e não há garantia de contratação.

A partir deste banco de dados, o Sesc/SC também selecionará as produções para compor os projetos Baú de Histórias (Literatura), Circuito Sesc de Música e Concerto Sesc Partituras (Música), Mostra EmCenaCatarina (Artes Cênicas) e Rede Sesc de Galerias (Artes Visuais), cujas condições estarão descritas dentro das áreas as quais se destinam.

SOBRE OS TIPOS DE PROPOSTAS DENTRO DE CADA ÁREA

A inscrição pode ser de um “projeto cultural” ou o cadastramento de um “agente cultural”. Dentro de cada área, o Sesc/SC tem necessidades específicas, quais sejam:



1. Artes Cênicas (circo, dança ou teatro)

1.1 Projetos

- Apresentação: propostas de apresentação, intervenção ou performance na área das artes cênicas (circo, dança ou teatro).
- Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático na área das artes cênicas (circo, dança ou teatro) de curta duração (entre 4h e 30h/aula). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.
- Palestra: oferta de conteúdo teórico na área das artes cênicas (circo, dança ou teatro) de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.
- Mediação: propostas de mediação cultural podem ser inseridas neste campo. A metodologia e a duração são livres. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do mediador com a experiência no conteúdo em questão.

1.2 Agentes Culturais

- Curador: agente com experiência em seleção de trabalhos de artes cênicas (circo, dança ou teatro). É obrigatório apresentar o currículo do curador comprovando a experiência no conteúdo em questão.
- Mediador: agente com conhecimento para executar ou elaborar ações de mediação cultural nas mais variadas abordagens, mediação de mesas de conversas e debates. É obrigatório apresentar o currículo do mediador comprovando a experiência no conteúdo em questão.



1.3 Mostra EmCenaCatarina 2019

1.3.1 Serão aceitos somente projetos de “Apresentação” na área das artes cênicas (circo, dança ou teatro) de artistas ou grupos com **residência em Santa Catarina**.

1.3.2 O projeto percorrerá diversas cidades catarinenses de abril à novembro de 2019.

1.3.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Mostra EmCenaCatarina 2019” no formulário de inscrição.

1.3.4 Serão desclassificadas propostas que não se enquadram nos termos do item 1.3.1 e que não disponibilizem link para visualização da apresentação na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e que esteja no YouTube ou Vimeo.

1.3.5 Apresentações de “contação de histórias” não se enquadram neste projeto, devendo ser inscritas na área da Literatura.

1.3.6 Todas as propostas que participarem da curadoria deste projeto também permanecerão disponíveis para contratações nas demais programações do Sesc.

1.3.7 Caso o projeto seja selecionado, é obrigatória a apresentação de Pessoa Jurídica que o represente.

2. Artes Visuais

2.1 Projetos

- Exposição de Arte: exposição de obras de arte individual ou coletivas e/ou processos artísticos. Propostas devem conter informações sobre conceito e obras. Apresentar plano detalhado de montagem e equipamentos necessários que deverão ser disponibilizados pelo próprio proponente, além de currículo e portfólio.
- Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático das artes visuais em encontros de curta duração (entre 4h e 20h/aula) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.



- Performance: apresentação que pode articular elementos de diversas linguagens artísticas, resguardando, porém, as características próprias das artes visuais. É necessário apresentar link com a gravação da performance.

2.2 Agentes Culturais

- Curador: agente com experiência na concepção de exposições de arte. É obrigatório apresentar o currículo do curador comprovando a experiência no conteúdo em questão.
- Mediador: agente com experiência em oferecer vivência qualificada, de caráter teórico e prático, potencializando o processo de compreensão e apropriação de conteúdos artísticos e educativos. É obrigatório apresentar o currículo do mediador comprovando a experiência no conteúdo em questão.
- Arte-Educador: agente com experiência na construção de materiais educativos para Exposições de Arte.

2.3 Rede Sesc de Galerias

2.3.1 Além das exposições realizadas pelas diversas unidades do Sesc, **somente para os residentes em Santa Catarina** haverá a seleção para o projeto Rede Sesc de Galerias, cujo descritivo específico encontra-se no **Anexo 1**.

2.3.2 O projeto selecionará 5 exposições e 1 arte-educador.

2.3.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Rede Sesc de Galerias 2019” no formulário de inscrição.

3. Audiovisual

3.1 Projetos

- Exibição: compreende propostas para exposições de obras audiovisuais (filmes, videoclipe, videoarte, entre outros) de curta, média ou longa metragem, informando o gênero (documentário, ficção, entre outros), e outras informações pertinentes. Só serão aceitas inscrições com link da obra completa (via *youtube* ou *vimeo*).



- Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático de audiovisual em encontros de curta duração (entre 4h e 20h/aula) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.
- Palestra: oferta de conteúdo teórico na área de audiovisual de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.
- Mediação: propostas de mediação cultural podem ser inseridas neste campo. A metodologia e a duração são livres. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do mediador com a experiência no conteúdo em questão.

3.2 Agentes Culturais

- Curador: agente com experiência em seleção de trabalhos de audiovisual. É obrigatório apresentar o currículo do curador comprovando a experiência no conteúdo em questão.
- Mediador: agente com conhecimento para executar ou elaborar ações de mediação cultural nas mais variadas abordagens, mediação de mesas de conversas e debates. É obrigatório apresentar o currículo do mediador comprovando a experiência no conteúdo em questão.

4. Literatura

4.1 Projetos



- Apresentação: propostas de contação de histórias, saraus literários, batalhas de slam, etc.;
- Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático de literatura em encontros de curta duração (entre 4h e 20h/aula) para público específico ou público em geral. É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.
- Lançamento de Livros: proposta de lançamentos de livros de literatura (poesia, conto, romance, etc.) seguido de conversa com o autor.

4.2 Agentes Culturais

- Mediador: agente com conhecimento para executar ou elaborar ações de mediação de leitura nas mais variadas abordagens, mediação de mesas de conversas e debates. É obrigatório apresentar o currículo do mediador comprovando a experiência no conteúdo em questão.

4.3 Baú de Histórias 2019

4.3.1 Serão aceitos somente projetos de “Apresentação” de espetáculos de contação de histórias **de todo o país** que possuem, no mínimo, 35 minutos.

4.3.2 O público preferencial é de alunos de escolas públicas desde a pré-escola até o ensino médio

4.3.2 O projeto selecionará 4 espetáculos para percorrer diversas cidades catarinenses de março à novembro de 2019.

4.3.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Baú de Histórias 2019” no formulário de inscrição.

4.3.4 Serão desclassificadas propostas que não se enquadrem nos termos do item “4.3.1” e que não disponibilizem link para visualização da apresentação na íntegra. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e que esteja no YouTube ou Vimeo.

4.3.5 Todas as propostas que participarem da curadoria deste projeto também permanecerão disponíveis para contratações nas demais programações do Sesc.

4.3.6 Caso o projeto seja selecionado, é obrigatória a apresentação de Pessoa Jurídica que o represente.



5. Música

5.1 Projetos

- Apresentação: propostas de apresentação de shows e concertos de música autoral, além de concertos didáticos.
- Oficina: oferta de conteúdo teórico e/ou prático na área de música de curta duração (entre 4h e 20h/aula). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.
- Palestra: oferta de conteúdo teórico na área de música de curta duração (entre 1h e 2h). É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, faixa etária, público-alvo, além do currículo do palestrante com a experiência no conteúdo em questão.

5.2 Agentes Culturais

- Mediador: agente com conhecimento para executar ou elaborar ações de mediação na área de música nas mais variadas abordagens, mediação de mesas de conversas e debates. É obrigatório apresentar o currículo do mediador comprovando a experiência no conteúdo em questão.

5.3 Circuito Sesc de Música 2019

5.3.1 Serão aceitos somente projetos de “Apresentação” de shows e concertos de música autoral de artistas ou grupos com **residência em Santa Catarina**, que tenha ao menos 1h de duração.

5.3.2 O projeto percorrerá diversas cidades catarinenses entre agosto e setembro de 2019.

5.3.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Circuito Sesc de Música 2019” no formulário de inscrição.

5.3.4 Serão desclassificadas propostas que não se enquadrem nos termos do item “5.3.1” e que não disponibilizem link para visualização de apresentação com, no mínimo,



20 minutos de duração. Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e que esteja no YouTube ou Vimeo.

5.3.5 Todas as propostas que participarem da curadoria deste projeto também permanecerão disponíveis para contratações nas demais programações do Sesc.

5.3.6 Caso o projeto seja selecionado, é obrigatória a apresentação de Pessoa Jurídica que o represente.

5.4 Concerto Sesc Partituras 2019

O Sesc Partituras é uma biblioteca virtual de música composta por partituras digitais, obras transcritas através de programas de editoração musical. O acervo do projeto contempla músicas de compositores brasileiros de várias gerações, desde o período colonial até os dias de hoje com obras originais de interesse histórico, muitas delas até então apenas pertencentes a acervos particulares.

Com o objetivo de promover a divulgação do acervo da plataforma, difundindo o patrimônio musical de tradição escrita, e incentivando o desenvolvimento de intérpretes e compositores brasileiros, o Sesc organiza 4 concertos anuais deste projeto.

5.4.1 Serão aceitas somente propostas de concertos cuja curadoria seja realizada com as composições inscritas na biblioteca Sesc Partituras (<http://www.sesc.com.br/sescpartituras>), **sem adaptações** dos instrumentos/vozes para os quais foram escritos, **preferencialmente de residentes em Santa Catarina**.

5.4.2 O projeto selecionará 4 concertos que ocorrerão em Florianópolis nos dias:

- 13/04/2019 (sábado) – tema livre;
- 13/07/2018 (sábado) – dia do cantor (voz e/ou voz e instrumento);
- 14/09/2018 (sábado) – compositores e intérpretes negros;
- 22/11/2018 (sexta-feira) – tema livre, com destaque para partituras não convencionais / música contemporânea.

5.4.3 Para participar da seleção deste projeto, os interessados deverão marcar a opção “Concertos Sesc Partituras 2019” no formulário de inscrição.

5.4.4 Serão desclassificadas propostas que não se enquadrem nos termos dos itens “5.4.1”.

5.4.5 Deverá ser apresentado o currículo do intérprete e link para visualização de apresentações diversas do(s) intérprete(s). Esta gravação deve ser, preferencialmente, sem edição e que esteja no YouTube ou Vimeo.



5.4.6 Todas as propostas que participarem da curadoria deste projeto também permanecerão disponíveis para contratações nas demais programações do Sesc.

5.4.7 Caso o projeto seja selecionado para esta apresentação em específico, é obrigatória a apresentação de Pessoa Jurídica que o represente.

6. Outros Agentes Culturais

6.1 Poderão também se cadastrar na plataforma “Produtores Culturais” e “Intérpretes de Libras e Audiodescrição” que possuam **residência em Santa Catarina**. Deverão apresentar currículo com experiência.

CONDIÇÕES

O proponente deve ser, preferencialmente, pessoa jurídica com atividade econômica ligada às áreas artísticas, produção cultural ou ensino.

Cada proponente poderá inscrever quantos projetos desejar.

Todas as necessidades técnicas que estejam em mapas de palco, input list, croquis, mapa de luz, cenário, etc, deverão estar em arquivos PDF disponíveis em nuvem (Google Drive ou One Drive) para acesso dos programadores/curadores do Sesc/SC.

PRAZOS E INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar suas propostas no seguinte período:

Inscrições gerais e Sesc Partituras (item 5.4) que **não** se enquadram nos projetos dos itens: 1.3, 2.3, 4.3 e 5.3; cujas inscrições serão analisadas à medida que há necessidade de programação:

Período de Inscrições
04/10 à 31/12/2018

Inscrições que **se enquadram*** nos projetos dos itens: 1.3, 2.3, 4.3 e 5.3



Período de Inscrições	Resultado Previsto
04/10/2018 à 04/11/2018	16/11/2018 (item 2.3) 14/12/2018 (itens 1.3,4.3, 5.3)

* Todos os projetos que se candidatarem à curadoria dos projetos Baú de Histórias, Mostra EmGenaCatarina, Circuito Sesc de Música e Rede Sesc de Galerias também estarão disponíveis para contratações ao longo do ano, inclusive os do Sesc Partituras.

Os resultados da seleção para os projetos estaduais à que se referem os itens 1.3, 2.3, 4.3 e 5.3 serão divulgados no site www.sesc-sc.com.br, na área de notícias de Cultura, e nas redes sociais da instituição.

As inscrições devem ser encaminhadas exclusivamente pela plataforma IdCult/Sesc em <https://cultura.sc/sesc/>

Os selecionados deverão aguardar contato via e-mail e telefone para providências de produção.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

As inscrições serão realizadas no formulário padrão da Plataforma IdCult/Sesc que o Sesc utiliza para projetos de todas as linguagens artísticas. Os itens que não são pertinentes à área do seu projeto / agente, deverão ser preenchidos como “Não se Aplica”.

No Tutorial é possível seguir o passo à passo para cadastro na plataforma.

Todos os documentos e materiais solicitados deverão estar disponíveis em nuvem (GoogleDrive ou OneDrive). Para tanto, o proponente deverá criar uma pasta na nuvem com o mesmo nome do projeto e compartilhar o link da pasta na área de “Informações/Necessidades Técnicas” do formulário de inscrição da plataforma;

Todos os arquivos deverão estar no formato PDF.



Para projetos de Apresentação e Exibição nas diversas áreas artísticas, é necessário disponibilizar link com apresentação/filme na íntegra, preferencialmente sem edição, em plataforma Vimeo ou Youtube, exceto da área de música que poderá ser apresentação de no mínimo 20 minutos.

O ato de inscrição da proposta não implica na sua contratação por parte do Sesc/SC.

CACHÊS

Os cachês, com valor bruto, são oferecidos pelo Sesc, cabendo ao proponente aceitar ou não a proposta.

Em alguns projetos, o Sesc poderá arcar com despesas de traslados, hospedagens e ajuda de custo de alimentação.

O Sesc faz o recolhimento de impostos, de acordo com o tipo de contratação.

O pagamento de cachê é efetuado até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal. O Sesc não aceita recibos e RPA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a participação de colaboradores do Sesc/SC, Senac/SC, Fecomércio/SC, bem como de cônjuges e parentes consanguíneos ou por afinidade em projetos do Sesc.

Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados autorizam o Sesc/SC a utilizar os registros do projeto, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.



Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados para a programação deverão encaminhar a documentação para confecção do contrato entre o Proponente e o Sesc no prazo a ser estabelecido após a seleção, sob pena de não terem a contratação efetivada.

Qualquer projeto selecionado poderá receber recursos de acessibilidade (como Libras, audiodescrição, entre outros). Se for o caso, os artistas deverão fornecer aos intérpretes contratados pelo Sesc as informações necessárias com a devida antecedência.

Não será permitida a participação de menores de idade.

O presente regulamento está atrelado à posterior aprovação orçamentária para sua realização.

O proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.

O Sesc se reserva ao direito de contratar projetos e agentes não cadastrados na Plataforma IdCult/Sesc de acordo com suas demandas e Política Cultural.

Os casos omissos serão analisados pelo Programa de Cultura do Sesc/SC.

Solicitação de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste Regulamento e da área de “Perguntas e Respostas” deverão ser realizados somente pelo “Fale Conosco” da Plataforma IdCult/Sesc.

